



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2023** – “Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em Concursos Públicos para cargos Municipais para candidatos com deficiência, e dá outras providências”. **Autoria do Vereador Wanderley de Moraes Faria.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 026/2023, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de novembro de 2023.

MARIA LÚCIA DAS DORES \_\_\_\_\_

- Presidente -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA \_\_\_\_\_

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguauci.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003100390031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.